



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 058/2019

Em, 19 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando a aposentadoria do servidor Jacó Vilar de Carvalho, cargo de **PROFESSOR** do município de Livramento PB.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **JACÓ VILAR DE CARVALHO**, brasileiro, lotado junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CPF 570.061.484-72 e **matricula 53**, do cargo de **PROFESSOR**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 19 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional